

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO N° 29, de 23 de junho de 1987.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL
E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos membros, presentes à 85^a
(octogésima quinta) reunião ordinária, realizada no Edifício Sede do Ministério
da Justiça, e

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a
execução das incumbências previstas nos incisos III, VIII, IX e X da Lei de
Execução Penal, bem como implementar e acompanhar os Termos de
Cooperação Técnica que estão sendo firmados entre o Ministério da Justiça e
os Ministérios Públicos Estaduais,

RESOLVE constituir Comissão de Fiscalização,
composta pelos Conselheiros JOÃO BENEDICTO AZEVEDO MARQUES,
Coordenador, NILZARDO CARNEIRO LEÃO, e pelo Diretor da DIC/DEPEN
MIGUEL FREDERICO DO ESPÍRITO SANTO, para desempenhar as
atividades necessárias à consecução de tais objetivos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AUGUSTO MUylaert ANTUNES
Presidente

Publicada no DOU de 06/07/87.

